Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° APROVAR por unanimidade o Regimento da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes – CISSPA.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul.